



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.
Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 108, DE 04 DE JULHO DE 2018

*“Concede gratificação a servidor que
especifica e dá outras providências”.*

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

CONSIDERANDO a realização de serviços especiais fora das atribuições típicas de seu cargo, além de elevado índice de produtividade e cumulação do cargo de procurador jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 30% (trinta por cento) de seus vencimentos ao servidor **RODRIGO FUNK DE CARVALHO FREITAS**, portador do RG nº 40.572.332-5 SSP/SP;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 04 de julho de 2018.


Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal